



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Banzaê

1

Sexta-feira • 21 de Janeiro de 2022 • Ano VII • Nº 183

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Banzaê publica:

- **Decreto Financeiro nº 01 de 04 e janeiro de 2022** – Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD) no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
- **Extrato Resumido - Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2021 - Processo Administrativo nº 01/2022** - Contratação de uma empresa especializada para prestar serviços de Consultoria Técnica Especializada, de forma contínua, na Área de Direito Administrativo Público Municipal, à Mesa Diretiva desta Casa Legislativa, por um período de janeiro a dezembro de 2022.
- **Resumo do Contrato n.º 01/2022 - Inexigibilidade de Licitação N.º 01/2022 - Processo Administrativo n.º 01/2022** - Contratado: Henrique Madson Bitencurte dos Santos Sociedade Individual de Advocacia

## Câmara Transparente.

Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - FERNANDES NASCIMENTO DOS SANTOS / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação  
AVENIDA EMANCIPAÇÃO, S/N

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /RSFHLMPPUSW6EOGJCW1A

## Decretos



### Câmara Municipal de Banzaê

CNPJ: 16.298.671/0001-10

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 01 de 04 de janeiro 2022

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 70.000,00**

*Setenta Mil Reais*

O Presidente da Câmara Municipal de BANZAE

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 70.000,00**

*Setenta Mil Reais*

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE	
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
0	Recursos Ordinários	70.000,00
	<b>Total.....</b>	<b>70.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE	
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	
0	Recursos Ordinários	70.000,00
	<b>Total.....</b>	<b>70.000,00</b>



**Câmara Municipal de Banzaê**

CNPJ: 16.298.671/0001-10

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 01 de 04 de janeiro 2022

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 04 de janeiro 2022

FERNANDES NASCIMENTO DOS SANTOS  
024.064.335-60  
Presidente

FERNANDES  
NASCIMENTO  
DOS  
SANTOS:02406  
433560

Assinado de forma  
digital por  
FERNANDES  
NASCIMENTO DOS  
SANTOS:02406433560  
Dados: 2022.01.21  
08:56:44 -03'00'

## **Inexigibilidades**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE**  
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000  
Tel.: (75) 3213-2142 – [camarabanzae@hotmail.com](mailto:camarabanzae@hotmail.com)  
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

### **EXTRATO RESUMIDO** **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021**

Processo Administrativo nº 01/2022. Objeto: Contratação de uma empresa especializada para prestar serviços de CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, de forma contínua, na Área de Direito Administrativo Público Municipal, à Mesa Diretiva desta Casa Legislativa, por um período de janeiro a dezembro de 2022. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Ratificação: 07/01/2022. FERNANDES NASCIMENTO DOS SANTOS, Presidente da Câmara. Valor: R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais). CNPJ CONTRATADA: 29.908.402/0001-70 - HENRIQUE MADSON BITENCURTTE DOS SANTOS Sociedade Individual de Advocacia.

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo n.º 01/2022 - Inexigibilidade de Licitação N.º 01/2022 - Contrato n.º 01/2022** 1. **CONTRATANTE:** Banzaê Câmara Municipal. 2. **CONTRADADO:** Henrique Madson Bitencurtte dos Santos Sociedade Individual de Advocacia 3. **BASE LEGAL:** com fundamento no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, 4. **OBJETO:** Prestação de serviços de CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, de forma contínua, na Área de Direito Administrativo – Público Municipal, à Mesa Diretiva desta Casa Legislativa, por um período de janeiro a dezembro de 2022. 5. **VALOR TOTAL:** R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais) 6. **PRAZO:** 07/01/2022 a 31/12/2022. 7. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade e recursos consignados no orçamento de 2022. Fernandes Nascimento dos Santos – Presidente da Câmara.

**Banzaê: Terra de valores humanos**